



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25/2023

RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Lei Ordinária nº 25/2023, de iniciativa do Poder Executivo, que ratifica, conforme especifica as alterações no contrato de consórcio, convertido do protocolo de intenções que constitui e regulamenta o Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª região de saúde do Paraná.

Às (fls. 2 a 7) o autor apresentou o projeto, suas especificações e a justificativa.

À (fl. 8) houve única votação para a entrada do Projeto de Lei nº 25/2023.

Às (fls. 9 e 12) houve apresentação de parecer jurídico mencionou que há competência legislativa, não há inconstitucionalidade, porém salientou necessário a Comissão de Políticas Gerais analisar melhor o motivo da reestruturação, também notou a falta da inserção da cláusula de vigência a qual acarretaria o vigor desta matéria apenas 45 dias após sua aprovação, dada a urgência da mesma orientou pela inserção de cláusula de vigência imediata e a ata da 8ª reunião extraordinária do consórcio intermunicipal de saúde da 5ª região de saúde do Paraná – CIS 5ªRS.

Às (fls. 13 e 14) o relator apresentou emenda aditiva nº 01/2023 e sua justificativa seguindo a recomendação do procurador.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe à Comissão de Constituição e Justiça emitir parecer sobre a regularidade do projeto quanto aos aspectos constitucionais e legais.

Desta forma, entendo que a proposição não apresenta inconstitucionalidade, razão pela qual opino favoravelmente à sua TRAMITAÇÃO.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2023.

Antonio Adir de Lara
Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	1519/2023
Data	07 / 12 / 2023
às	16 horas 39 minutos.
	
Serviço	